



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CEX-412/21, DE 12 DE ABRIL DE 2021**

**Revoga a Resolução CEX-377/17, de  
30 de março de 2017, que institui  
Comissão Permanente de Extensão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da  
Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,  
considerando o que foi deliberado na 160ª Reunião do Conselho de Extensão  
e Desenvolvimento Comunitário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar** a Resolução CEX-377/17, de 30 de março de 2017, que  
institui Comissão Permanente de Extensão.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições  
em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua  
Presidente do Conselho de Extensão e  
Desenvolvimento Comunitário